

DECRETO Nº 17843/2021

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Cassilda da Costa Orben.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (pai) à servidora **CASSILDA DA COSTA ORBEN**, matrícula funcional 13684-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.810.138-9/PR e do CPF/MF n.º 034.449.569-83, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de *Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, no período de 10 a 17 de dezembro de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de dezembro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças